

PORTARIA N° 351/2026/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Resoluções nº 1.020/2025 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e da Portaria nº 042/2026/GP/DETRAN-MT, resolve:

Art. 1º - Autorizar os instrutores de trânsito abaixo relacionados para atuarem na execução das atividades de formação, capacitação e atualização de candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, junto ao município que especifica.

MUNICÍPIO	INSTRUTOR	CATEGORIA	CÓDIGO
AGUA BOA	DIOGLAS MABONI	AB	12277
CUIABA	EVERALDO DA SILVA	AB	10396
CAMPO VERDE	AUGUSTO FARIAS DA SILVA	AB	14475
JURUENA	SAMUEL GONCALVES DA SILVA	AB	10747
SINOP	KELLY CRISTINA DAMACENA	B	12605
TANGARÁ DA SERRA	JOAO DA MATA PEREIRA	AB	3611

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 13 de julho de 2026.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)